



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

L. E. I nº 1.945, de 23 de junho de 1986.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE AUXÍLIO EM MÃO DE OBRA.

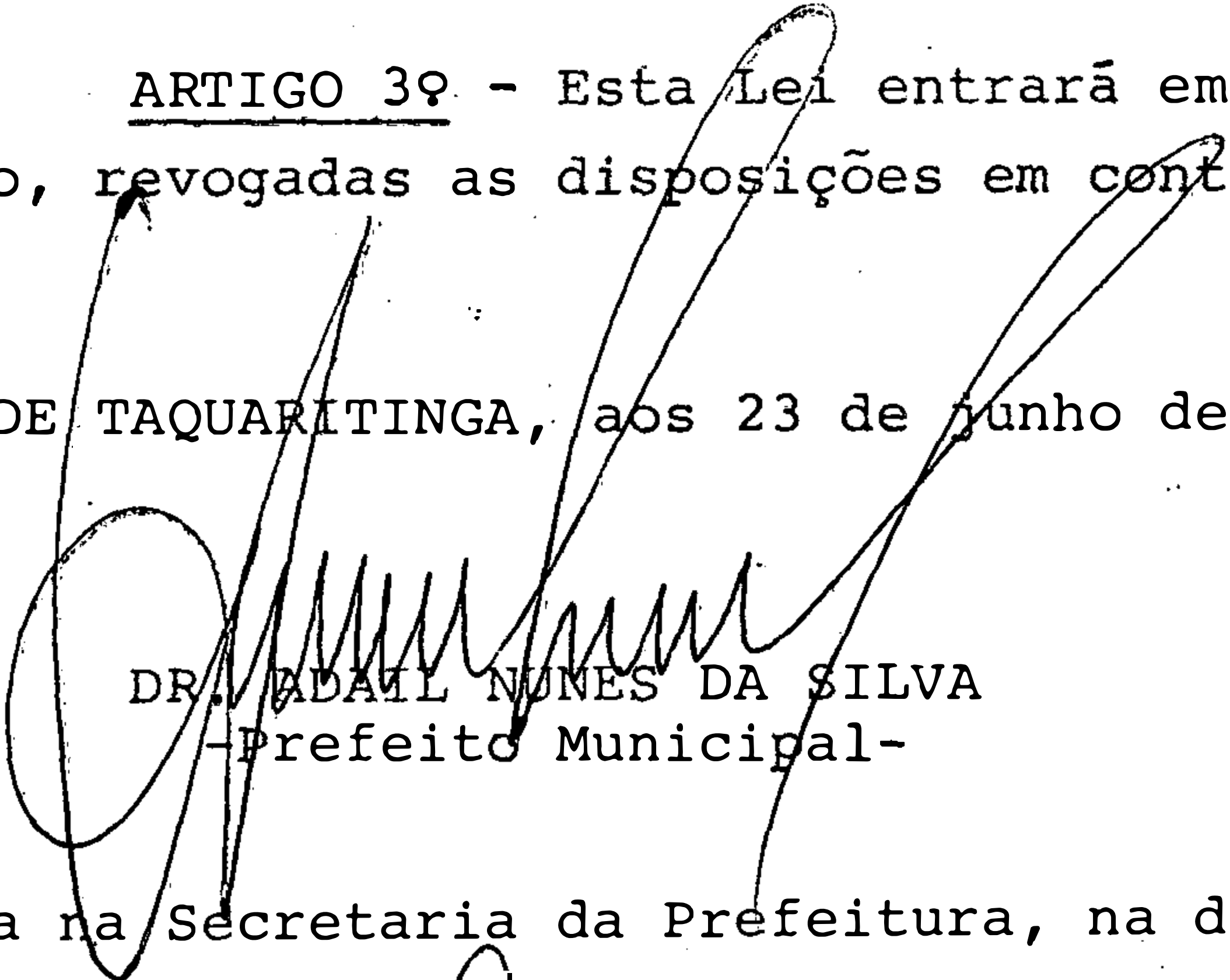
O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar, à MITRA DIOCESANA DE JABOTICABAL - PARÓQUIA DE TAQUARITINGA, um auxílio em mão de obra até a importância de CZ\$ 10.000,00 (déz mil cruzados), destinado à construção das obras da Igreja de São José Operário, que vem sendo erigida no Conjunto Residencial Ipiranga, desta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de junho de 1.986.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-